

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alíneas "c" da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARLOS FILIPE EMERENCIANO CORLETT PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 50.102.172/0001-44**, referente à Contratação de Pessoa jurídica especializada para Prestação de serviço (assessoria e consultoria) na área de regularização de bens moveis públicos, com finalidade de atender a Lei de responsabilidade fiscal / Lei federal 4.320/64, capacitação na avaliação, reavaliação e depreciação para atender as necessidades da câmara municipal de Ielmo Marinho RN. AUTORIZO, o Despacho da Sra. FLÁVIA KARINA GUIMARÃES DE LIMA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

**Ielmo Marinho/RN, 31 de janeiro de 2025.**

**Junior Nunes Cabral**  
**Presidente da Câmara**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2089

**Publicado por:**  
JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 02136678